



PORTARIA Nº 283–GD/IFAM/CTB/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO 116/2019-DAP/CTB/2019**, de 29 de outubro de 2019, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus* Tabatinga;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir desta data, aos servidores **KLEYTON SÉRGIO DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 2194233 e **ANA CLÁUDIA FERREIRA OLÍMPIO**, matrícula SIAPE Nº 2311845, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do contrato abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
01/2015	JOHNNATHAS FREITAS SANTIAGO - ME CNPJ/MF 10.799.756/0001-04	Prestação de serviços reprográficos sob demanda, mediante a concessão de espaço físico, de uso remunerado, nas dependências do IFAM/Campus Tabatinga.

II – REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA Nº 131-DG/IFAM/CTB/2019, de 24 de maio de 2019.

III – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Ma. Nicolas Andre de Souza Neves
Diretor Geral
Port. Nº 1.137-GR/IFAM/2019